



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 41/2017/SGP – Manaus, 16 de janeiro de 2017

Interrompe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Desembargador do Trabalho Jorge Álvaro Marques Guedes, Vice-Presidente deste Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões aduzidas no Of. 1/2017 - Gabinete da Vice-Presidência (fl. 1 do DP-98/2017 do e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de **16-1-2017**, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, o gozo das férias do Desembargador do Trabalho Jorge Álvaro Marques Guedes, Vice-Presidente deste Tribunal, marcadas para 9-1 a 7-2-2017, ficando os dias restantes para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região